



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES N. 01 DE HABILITAÇÃO E DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo n. 23857.000068/2020-75

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020.

Julgamento dos envelopes n. 01 de habilitação e das Declarações Complementares referente ao certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020**, cujo objeto é composto de um único item: **OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA**, com os membros da Comissão Permanente de Licitação do IFAM-CMZL, em **23/12/2020**.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas - IFAM - Campus Manaus Zona Leste - CMZL**, situada na Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pela Portaria IFAM/CMZL n.º 188, de 09 de julho de 2020, procedeu à análise e **juízo dos documentos de habilitação** entregues pelas empresas que apresentaram documentação junto ao envelope n. 01, além das declarações complementares exigidas pelo Edital Tomada de Preços nº 02/2020. Presente à sessão, a equipe técnica da Coordenação de Engenharia do IFAM-CMZL para análise da documentação técnica. O Presidente da CPL lembrou que todos os documentos constantes nos envelopes nº 01, assim como as declarações complementares foram digitalizados e publicados no sítio eletrônico do IFAM-CMZL, em harmonia aos princípios basilares da Administração Pública. Esses documentos estão à disposição de quaisquer interessados, bastando, para tanto, dirigir-se ao endereço supramencionado. A Comissão analisou detidamente os documentos referentes à fase de habilitação, entregues pelos licitantes, do Edital Tomada de Preços nº 02/2020. Nesse sentido, **a seguinte licitante foi INABILITADA:**

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01 E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020	
EMPRESA INABILITADA	BURANA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA



MOTIVO	Não apresentou todos os documentos referentes à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica
FUNDAMENTO	Itens 7.6, 7.8, e 7.9 do Edital Tomada de Preços nº 02/2020.

As demais empresas, quais sejam, **ITACOL** COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **QUALITY** ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; **SGRH** -SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **JV** – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME; **EVEREST** ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME; **FVB** CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI; **RF** SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP; **ADVISOR** ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; **CONSTRUTORA JEP** CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME e **SR EMPREENDIMENTOS** E SERVIÇOS EIRELI, foram **declaradas HABILITADAS**, por terem cumprido todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. Diante da inabilitação da empresa elencada na tabela, e em respeito ao que diz o art. 109, I, “a”, da Lei n. 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, quem de interesse for, impetre o devido Recurso Administrativo. A CPL, então, fixou a data de recurso no período de **24 a 31 de dezembro de 2020**, sem prejuízo da inteligência do item 10.21. do Edital Tomada de Preços nº 02/2020. Os recursos, após sua fundamentação e assinatura pelo representante legal da empresa, em todas as laudas, deverão ser digitalizados em formato de arquivo PDF e encaminhados por forma eletrônica, para o e-mail cpl.cmzl@ifam.edu.br. Por fim, a CPL reiterou a obrigatoriedade do acompanhamento de todos os atos desse procedimento na página oficial do IFAM-CMZL (<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos>).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO¹
Portaria IFAM/CMZL n. ° 188, DE 09 DE JULHO DE 2020.

¹ Assinatura digital na última página desta ATA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ATA Nº 175/2020 - CPL/CMZL (11.01.15.01.15)

Nº do Protocolo: 23443.024133/2020-10

Manaus-AM, 23 de Dezembro de 2020

38_-_ATA_DO_JULGAMENTO_DOS_ENVELOPES_N._01_DE_HABILITAO.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 10:25)

ALEXANDRE SOARES DA CRUZ

PRESIDENTE DA COMISS. DE LICIT

1703051

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **175**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/12/2020** e o código de
verificação: **a6652fcf75**